



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Julgamento das Alegações das Licitantes, referentes à habilitação. Ref. Edital Tomada de Preço Nº 001/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CONCEIÇÃO DO JACUIPE – BA, 12 de março de 2020.

Assunto: Julgamento das alegações das licitantes, referentes à habilitação.

Ref. Edital Tomada de Preço Nº 001/2020

Conforme lavrado na ata da sessão pública da Tomada de Preço 001/2020, em 27/02/2020, a Comissão de Licitação reduziu a termo as alegações das empresas participantes, com relação aos documentos de habilitação dos seus respectivos concorrentes. Após analisar as referidas alegações, em cotejo com os documentos acostados pelos concorrentes, a COPEL tem a aduzir o que segue:

I - ALEGAÇÕES DAS EMPRESAS:

As alegações das empresas foram as seguintes:

1 – Alegações sobre a empresa XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME:

- Contra a referida empresa foram apontadas as seguintes irregularidades:

- Não apresentou garantia de participação.
- Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do edital.
- CNAE incompatível com o objeto da licitação.
- Não apresentou balanço patrimonial.

JULGAMENTO: Todos os apontamentos feitos contra a empresa acima destacada, de fato, são procedentes, chamando a atenção a atitude de participar de uma licitação sem a documentação mínima exigida no edital. **PELOS MOTIVOS EXPOSTOS, POR**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

DESCUMPRIR DIVERSOS ITENS DO EDITAL, A XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME ESTÁ INABILITADA.

2 – Alegações sobre a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:

- Contra a referida empresa foram apontadas as seguintes irregularidades:

- Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do edital, pois não apresenta pavimentação em TSS, nem sinalização horizontal e construção de cerca.

JULGAMENTO: O julgamento da habilitação da citada empresa, por se tratar da análise técnica dos atestados, exigiu o parecer técnico da Secretaria de Obras do Município. O referido parecer (anexo), após análise da documentação da empresa, foi categórico ao concluir que, de fato, a empresa não comprovou a compatibilidade entre seus atestados e o objeto do edital. **PELOS MOTIVOS EXPOSTOS, POR DESCUMPRIR O EDITAL, A ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ESTÁ INABILITADA.**

Não houve qualquer questionamento acerca da documentação da empresa **MAZA ENGENHARIA LTDA**. De fato, ao analisar os documentos da mesma, a COPEL também não detectou qualquer vício. **PELOS MOTIVOS EXPOSTOS, POR ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, A MAZA ENGENHARIA LTDA ESTÁ HABILITADA.**

III – CONCLUSÃO

Conforme estabelecido em ata, esta decisão será veiculada no Diário Oficial do Município. A publicação no DOM é o meio oficial considerado pela COPEL, não se responsabilizando esta pela não visualização por parte das licitantes.

2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Desde já, ficam todas as empresas participantes cientes de que terão até o dia 19/03/2020, para apresentar recurso, via protocolo geral. O prazo se iniciará a partir do primeiro dia útil subsequente.

O prazo para apresentação de contrarrazões, por seu turno, se iniciará imediatamente após findo o prazo recursal, sem necessidade de comunicação direta aos interessados.

Não havendo manifestação por recurso, o certame seguirá para a fase classificatória, em data a ser divulgada no Diário Oficial do Município.

IV - QUADRO RESUMO:

EMPRESAS INABILITADAS:	EMPRESAS HABILITADAS:
XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME	MAZA ENGENHARIA LTDA
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	-

Lourdes Jane Leal Brito

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO